**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE RIO DOS CEDROS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Nereu Ramos, nº 205, Centro, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, inscrito no CNPJ sob nº 83.102.806/0001-18, neste ato representado por seu Prefeito, Exmo. Sr. Marildo Domingos Felippi, e o Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Pedro Claudino dos Santos Júnior, CONVOCAM e CONVIDAM toda a população do município de Rio dos Cedros para participar da AUDIÊNCIA PÚBLICA para apresentação do ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA – EIV, na forma do artigo 74, §1º da Lei Complementar Municipal nº 268, de 26 de agosto de 2015, por **DANILO PORTO ME** (CNPJ: 19.863.601/0001-56) / **BRASIL PELLET INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** (CNPJ: 22.626.498/0001-35), com sede na Rodovia Municipal RCD 110, nº 2.420, localidade de Caravagio, em Rio dos Cedros, Santa Catarina, nos autos do processo administrativo nº **542/2017**.

1. **MATÉRIA: Discutir, debater, esclarecer, receber sugestões e deliberar na apreciação do Estudo de Impacto de Vizinhança para viabilizar a realização da atividade no local onde se encontra atualmente instalada;**
2. **DO LOCAL, DATA E HORA:** A AUDIÊNCIA PÚBLICA ocorrerá no Salão Nobre da Câmara de Vereadores de Rio dos Cedros, situado na Rua Jorge Lacerda, nº 545, Centro, Rio dos Cedros, Santa Catarina, no dia **06 de Dezembro de 2017**, com início às 19 horas.
3. **PARTICIPANTES:** Audiências públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão, devendo o interessado na apresentação de sugestões ou de comentários realizar sua inscrição até as 13:00 horas do dia 06 de Dezembro de 2017, junto ao Protocolo Geral da Prefeitura, aos cuidados do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;
4. **CONCLUSÕES:** As conclusões alcançadas deverão ser representadas por Resolução do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e servirão para apreciação final da documentação pela Secretaria de Planejamento e Infraestrutura.
5. **INFORMAÇÕES:** A documentação referente ao EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança poderá ser consultada no seguinte link:

Rio dos Cedros, 16 de Novembro de 2017.

**Marildo Domingos Felippi**

**Prefeito de Rio dos Cedros**

**Pedro Claudino dos Santos Júnior**

**Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico**

**Decreto 2.848/17**